



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2026

Revoga a Resolução de Mesa nº 03/2024 e formaliza a comunicação de desfiliação da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS junto à UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul).

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução de Mesa nº 03/2024.

Art. 2º Fica comunicada a solicitação de desfiliação da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS junto à UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul), na data de 15 de janeiro de 2025, conforme ofício enviado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Rogério José Rech
Vice-Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário

Registre-se e Publique-se em 05 de maio de 2026.

Publicado no mural e na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Em 05/05/2026

Lidiane Kunde Graeff
Assessora legislativa